



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES
(2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra/1841)**



**BRASÍLIA-DF, 14 DE SETEMBRO DE 2020
(segunda-feira)**

ADITAMENTO 4ª SEÇÃO/D A PROM AO BOLETIM DO DGP Nº 106/2020

Para conhecimento e execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS**a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS, EXCETO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)****- TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS – DESCADASTRAMENTO**

- Atendendo as Diretrizes do Chefe (Ch) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), de acordo com as Instruções Gerais para Cadastramento e Auditoria dos Dados do Pessoal Vinculado ao Exército (IG 30-33) e com as Instruções Reguladoras (IR) para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87), sejam excluídos da Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDPC) os registros a seguir relacionados:

| POSTO | IDENTIDADE | NOME OM | EVENTO | MOTIVO | LEG |
|-------|------------|---|---|---|---------|
| Cel | 0858445737 | PEDRO PAULO LIMA <u>PAES</u> H Mil A Campo Grande | Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) Ordenador de Despesas (OD) no H Mil A Campo Grande (período compreendido entre 23 JAN 20 e data atual – BI nº 16, de 23 JAN 20, do H Mil A Campo Grande). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 10 (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cel | 0203929849 | <u>PETER MELO DA SILVA</u> 9º GAC | TSSD OD no 9º GAC (período compreendido entre 7 JAN 20 e data atual – B Esc nº 04, de 7 JAN 20, do 9º GAC). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cel | 0308709443 | <u>RÉGIS RODRIGUES NUNES</u> CPOR / CM - BH | TSSD OD no CPOR / CM - BH (período compreendido entre 12 FEV 20 e data atual – BIE nº 001, de 12 FEV 20, do CPOR / CM - BH). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cel | 0368226833 | <u>VILMAR CARLOTTO JÚNIOR</u> CMM | TSSD OD no CMM (período compreendido entre 8 FEV 19 e data atual – BIE nº 1, de 8 FEV 19, do CMM). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |



| | | | | | |
|---------|------------|--|---|--|---------|
| Cel | 1182855138 | YURI FALAGAN <u>TRIGO</u> DGP | TSSD OD no 12º B Sup (período compreendido entre 8 DEZ 17 e data atual – BI nº 228, de 8 DEZ 17, do 12º B Sup). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0114921547 | <u>CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA</u> CRO / 9ª RM | TSSD OD na CRO / 9ª RM (período compreendido entre 17 DEZ 18 e data atual – BIE nº 02, de 17 DEZ 18, da CRO / 9ª RM). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 10 (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0204752448 | CLAYTON RICARDO <u>PONTES</u> 2º GAC L | TSSD OD no 2º GAC L (período compreendido entre 20 JAN 20 e data atual – BI nº 13, de 20 JAN 20, do 2º GAC L). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0187578430 | DANILO VILLELA SILVA <u>DERRÉ TORRES</u> 22º B Log L | TSSD OD no 22º B Log L (período compreendido entre 6 DEZ 19 e data atual – BIE nº 1, de 6 DEZ 19, do 22º B Log L). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0204749444 | JOSÉ <u>GLAUBER DOMINGOS SOUSA</u> 52º CT | TSSD Subcomandante, Subchefe ou Subdiretor (S Cmt/S Ch/S Dir) de OM nível (Ni) Unidade (U) no 52º CT (período compreendido entre 1º JUN 20 e data atual – BI nº 89, de 1º JUN 20, do 52º CT). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0111048542 | LUÍS CLAUDIO ANDRADE <u>MARANHÃO</u> 10º GAC / SL | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni U no 10º GAC L (período compreendido entre 7 FEV 20 e data atual – BI nº 26, de 7 FEV 20, do 10º GAC L). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |



| | | | | | |
|---------|------------|--|---|--|---------|
| Ten Cel | 0113988042 | <u>ORLANDO PACHECO NETO</u> Cmdo GUEs / 9ª Bda Inf Mtz | TSSD OD no Cmdo GUEs / 9ª Bda Inf Mtz (período compreendido entre 10 JUN 20 e data atual – BI nº 106, de 10 JUN 20, do Cmdo GUEs / 9ª Bda Inf Mtz). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0204751044 | <u>RAFAEL AUGUSTO PAES LIMA ROCHA</u> 16º BI Mtz | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni U no 16º BI Mtz (período compreendido entre 24 JAN 20 e data atual – BI nº 017, de 24 JAN 20, do 16º BI Mtz). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0520617242 | <u>ROBSON VANDERLI DE SÁ</u> 12º RC Mec | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni U no 12º RC Mec (período compreendido entre 23 JAN 20 e data atual – BI nº 016, de 23 JAN 20, do 12º RC Mec). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Ten Cel | 0111558441 | <u>RODRIGO DE LIMA GONCALVES</u> 12º RC Mec | TSSD OD no 12º RC Mec (período compreendido entre 13 DEZ 19 e data atual – BI nº 235, de 13 DEZ 19, do 12º RC Mec). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Maj | 0195437132 | <u>RODRIGO CUNHA DA SILVA</u> 2º GAC L | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni U no 2º GAC L (período compreendido entre 17 JAN 20 e data atual – BI nº 12, de 17 JAN 20, do 2º GAC L). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Maj | 0130894942 | <u>VALTER SILVA CRUZ</u> 4º BIL | TSSD OD no 4º BIL (período compreendido entre 19 DEZ 19 e data atual – BI nº 234, de 19 DEZ 19, do 4º BIL). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |



| | | | | | |
|-----|------------|---|---|--|---------|
| Maj | 0130571946 | TADASHI <u>SUGIYA</u> 28º BIL | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni U no 28º BIL (período compreendido entre 16 DEZ 19 e data atual – BI nº 233, de 16 DEZ 19, do 28º BIL). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0101181055 | FERNANDO <u>FRACALLOSSI SCHRAMM</u> 3ª Cia / 63º BI | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni Subunidade (SU) na 3ª Cia / 63º BI (período compreendido entre 13 JAN 20 e data atual – BI nº 09, de 13 JAN 20, da 3ª Cia / 63º BI). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0100853258 | GABRIEL FRANCO <u>DA MATA MANNA</u> 8º BPE | TSSD Comandante de Subunidade (Cmt SU) incorporada à OM no 8º BPE (período compreendido entre 1º JUL 19 e data atual – BI nº 118, de 1º JUL 19, do 8º BPE). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0828276741 | JOÃO GUILHERME <u>LAROQUE SINOTT LOPES</u> 12º RC Mec | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 12º RC Mec (período compreendido entre 9 JAN 20 e data atual – BI nº 007, de 9 JAN 20, do 12º RC Mec). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 1139450546 | <u>JONER ALVES DOS SANTOS</u> 2º BIS | TSSD Comandante de Destacamento de Fronteira (Cmt Dst Fron) no Cmdo Fron Acre/4º BIS (período compreendido entre 2 JAN 18 e 11 JAN 19 – BI nº 148, de 7 AGO 20, do 2º BIS). | - o TSSD só pode ser reconhecido para oficiais do QAO e para graduados, exclusivamente. | 1,a,b,d |
| Cap | 0219768645 | <u>JOSVAN SENA RODRIGUES</u> 14º GAC | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 14º GAC (período compreendido entre 10 JAN 20 e data atual – BI nº 7, de 10 JAN 20, do 14º GAC). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |



| | | | | | |
|-----|------------|---|--|--|---------|
| Cap | 0216912345 | LUÍS HENRIQUE ALVES <u>VIEIRA</u> 4ª Cia Com L - Mth | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni SU na 4ª Cia Com L – Mth (período compreendido entre 10 JUN 20 e data atual – BI nº 110, de 10 JUN 20, da 4ª Cia Com L – Mth). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0333663847 | MAICON SOUSA AVILA <u>OVIEDO</u> CPOR / PA | TSSD Cmt SU incorporada à OM no CPOR / PA (período compreendido entre 6 MAR 19 e data atual – BI nº 44, de 6 MAR 19, do CPOR / PA). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0100871557 | MARCELO <u>NUNES</u> 12º RC Mec | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 12º RC Mec (período compreendido entre 20 JAN 20 e data atual – BI nº 013, de 20 JAN 20, do 12º RC Mec). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0100628353 | MARCUS PAULO <u>RIBEIRO DE SOUZA</u> 14º GAC | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 14º GAC (período compreendido entre 27 JAN 20 e data atual – BI nº 18, de 27 JAN 20, do 14º GAC). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0100365352 | MATHEUS <u>GASIOROWSKI</u> BILLODRE 1º Esqd C Pqdt | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni SU no 1º Esqd C Pqdt (período compreendido entre 3 DEZ 18 e data atual – BI nº 218, de 3 DEZ 18, do 1º Esqd C Pqdt). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0219774742 | RAFAEL CESAR <u>BERNARDES ROSA</u> 25º GAC | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 25º GAC (período compreendido entre 4 FEV 20 e data atual – BI nº 022, de 4 FEV 20, do 25º GAC). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |

| | | | | | |
|--------|------------|---|--|--|---------|
| Cap | 0219726049 | RENATO OLIVEIRA DA SILVA 8º D Sup | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 8º D Sup (período compreendido entre 6 FEV 20 e data atual – BI nº 026, de 6 FEV 20, do 8º D Sup). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0131791444 | RODRIGO DE SILVA MENDES 30º B I Mec | TSSD Cmt Dst Fron no Cmdo Fron Solimões/8º BIS (período compreendido entre 31 OUT 10 e 13 NOV 11 – BI nº 148, de 6 AGO 20, do 30º B I Mec). | - o TSSD só pode ser reconhecido para oficiais do QAO e para graduados, exclusivamente. | 1,a,b,d |
| Cap | 0101181956 | ROMULO ROMA CESAR DE ALBUQUERQUE 6º BPE | TSSD Cmt Dst Fron no Cmdo Fron Acre/4º BIS (período compreendido entre 10 NOV 15 e 26 JAN 17 – BI nº 162, de 31 AGO 20, do 6º BPE). | - o TSSD só pode ser reconhecido para oficiais do QAO e para graduados, exclusivamente. | 1,a,b,d |
| | | | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 6º BPE (período compreendido entre 16 JAN 20 e data atual – BI nº 11, de 16 JAN 20, do 6º BPE). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 1239624347 | SAULO GONÇALVES DA LUZ CAEx | TSSD Cmt SU incorporada à OM no CAEx (período compreendido entre 12 DEZ 19 e data atual – BI nº 108, de 12 DEZ 19, do CAEx). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| Cap | 0219727344 | THIAGO LEMES DE SOUSA Cia Cmdo 12ª RM | TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM Ni SU na Cia Cmdo 12ª RM (período compreendido entre 30 DEZ 19 e data atual – BI nº 248, de 30 DEZ 19, da Cia Cmdo 12ª RM). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| 1º Ten | 0220313340 | DANILO DE FARIA CAMPOS 28º GAC | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 28º GAC (período compreendido entre 9 DEZ 19 e data atual – BI nº 236, de 9 DEZ 19, do 28º GAC). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |

| | | | | | |
|--------|------------|---|--|---|---------|
| 1º Ten | 0219899341 | <u>DIOGO SANTOS DA SILVA VASCONCELOS</u> 4º BPE | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 4º BPE (período compreendido entre 4 MAIO 20 e data atual – BI nº 082, de 4 MAIO 20, do 4º BPE). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |
| 1º Ten | 0202687976 | <u>EDGAR ANDRE CIAPPINA</u> 2º GAC L | TSSD Cmt SU incorporada à OM no 2º GAC L (período compreendido entre 18 NOV 19 e data atual – BI nº 213, de 18 NOV 19, do 2º GAC L). | - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17]. | 1,a,b,c |

LEGENDA

| | |
|---|--|
| 1 | Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom). |
| a | O TSSD deverá estar em conformidade com as EB30-N-60.033, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17, combinado com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004), aprovadas pela Port nº 095-DGP, de 22 MAIO 17, ou com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pela Port nº 096-DGP, de 22 MAIO 17. |
| b | O Cmt/Ch/Dir da OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar. |
| c | O militar poderá entrar com a solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD, desde que sejam cumpridas todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, combinadas com as EB30-IR-60.004 ou EB30-IR-60.005. |
| d | - após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado pela OM do militar sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; e - o evento recadastrado, nessa situação, será novamente excluído da BDCP, bem como deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento. |

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS QAO E DE PRAÇAS**- TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS – DESCADASTRAMENTO**

a) Atendendo às Diretrizes do Ch DGP, de acordo com as IG 30-33 e IR 30-87, combinado com o art. 23 das EB30-N-60.033, sejam excluídos da BDCP os registros de TSSD a seguir:

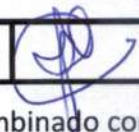
| GRAD | IDT | NOME OM | EVENTO | MOTIVO | LEG |
|-------|------------|--|--|---|----------------|
| S Ten | 0420192247 | <u>FRANK CARLOS LEMOS COSTA</u> 1º BGE | TSSD Encarregado de Material (Enc Mat) no 1º BGE (período compreendido entre 14 MAIO 19 e 6 MAR 20 – BI nº 51, de 16 MAR 20, do 1º BGE). | - o 1º BGE não encaminhou as cópias do DIEx do militar, do Relatório da Comissão, do Despacho do Cmt OM e nem as cópias do BI com as publicações do DIEx do militar, do Relatório da Comissão, do Despacho do Cmt OM. | 2,a,b,c d,e |



| | | | | | |
|--------|------------|---|---|--|----------------|
| 1º Sgt | 0736543042 | <p><u>EDIVAL DIAS DA SILVA</u> B Adm Gu Natal</p> | <p>TSSD Enc Mat no Cmdo Fron Rondonia/6º BIS (período compreendido entre 22 DEZ 17 e 18 NOV 19 – BI nº 116, de 24 JUN 20, da B Adm Gu Natal).</p> | <p>- a B Adm Gu Natal não encaminhou as folhas de alterações, referentes ao período reconhecido como TSSD Enc Mat; - a B Adm Gu Natal não encaminhou a cópia do boletim que publicou o reconhecimento do TSSD Enc Mat/Cmdo Fron Rondonia/6º BIS, reconhecido por meio do Relatório nº 002-TSSD/B Adm Gu Natal, de 28 MAIO 20, assinado pelo 1º Ten Int (0202643276) <u>SAMUEL SANTOS BARBOSA</u> e pelo 2º Sgt Inf (0400855458) <u>HELBER DIEGO MARTINS DE FREITAS</u>; - o Despacho do Cmt B Adm Gu Natal, datado de 30 JUN 20, e o reconhecimento do TSSD contido na folha nº 643 do BI nº 122/B Adm Gu Natal, de 2 JUL 20, refere-se ao relatório nº 001-TSSD/B Adm Gu Natal, de 6 MAIO 20, e não ao Relatório nº 002-TSSD/B Adm Gu Natal/2020; e - o TSSD foi recadastrado sem autorização prévia da D A Prom.</p> | 3,a,b,c d,e |
|--------|------------|---|---|--|----------------|

LEGENDA

| | |
|---|---|
| 2 | - solução ao Radiograma nº 498-S4.2/D A PROM, de 27 AGO 20; e - as folhas de alterações do militar foram remetidas à D A prom sem um DIEx de encaminhamento. |
| 3 | - solução ao Radiograma nº 499-S4.2/D A PROM, de 27 AGO 20; e - o processo de comprovação, reconhecimento e cadastramento do TSSD foi remetido à D A prom sem um DIEx de encaminhamento. |
| a | O TSSD deverá estar em conformidade com as EB30-N-60.033, combinado com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e Graduados de Carreira (EB30-IR-60.006), aprovadas pela Port nº 097-DGP, de 22 MAIO 17. |
| b | O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar. |
| c | O militar poderá entrar com a solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD, desde que sejam cumpridas todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, combinadas com as EB30-IR-60.006. |
| d | - após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; - o evento recadastrado, nessa situação, não será considerado pelo Sistema de Valorização do Mérito (SVM), devendo ser, novamente, excluído da BDCP; e - deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento. |
| e | Após a conclusão do novo processo de comprovação e de reconhecimento do TSSD, cumprindo fielmente todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, a OM deverá remeter uma cópia integral do processo à D A Prom que auditará e, se for o caso, providenciará o recadastramento do TSSD na BDCP. |



b) Atendendo às Diretrizes do Ch DGP, de acordo com as IG 30-33 e IR 30-87, combinado com o art. 23 das EB30-N-60.033, sejam recadastrados, na BDCP, os registros de TSSD a seguir relacionados:

| GRAD | IDT | NOME OM | EVENTO | MOTIVO | LEG |
|-------|------------|---|--|---|---------|
| S Ten | 0193664232 | EDUARDO <u>NONATO</u> FRANCISCO Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI | TSSD Regente de Música de Banda Militar na Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI (período compreendido entre 15 JAN 19 e data atual – BI nº 37, de 21 FEV 19, da Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI). | - o militar concluiu o Curso DCT01, somente em 26 OUT 18; e - o TSSD só pode ser reconhecido para militar que possua o Curso DCT01 (item "c" do inciso I do art. 12 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17). | 2,a,b,c |
| S Ten | 0925782146 | LUIZ ORTIZ <u>VILHALVA</u> C Log Msl Fgt | TSSD Enc Mat no C Log Msl Fgt (período compreendido entre 30 MAIO 19 e data atual – BI nº 68, de 5 JUN 20, do C Log Msl Fgt. | - o C Log Msl Fgt foi considerado como sendo uma OM com características operacionais similares àquelas listadas no item b) do inciso II do Art 3º da Portaria Nr 1.805, de 30 OUT 18, que altera as Normas para a concessão da Medalha Corpo de Tropa, conforme informado pela SGEx, por meio do DIEx nº 17-SG/6.7/SG/6/SGEx, de 22 JAN 19. | 3,a,b,c |

LEGENDA

| | |
|---|---|
| 2 | Solução ao DIEx nº 399-Sgte/CiaC (EB: 64371.001003/2020-87), de 4 SET 20, do Cmt Cia C/16ª Bda Inf SI. |
| 3 | Solução ao DIEx nº 506-S1/SCmt CLog/Cmt CLog-URGENTE (EB: 65372.003008/2020-05), de 2 SET 20, do Cmt C Log Msl Fgt. |
| a | O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar. |
| b | Torno sem efeito as respectivas publicações contidas no Adt 4ª Seção/D A Prom ao Bol do DGP nº 84, de 22 JUL 20. |
| c | A D A Prom providencie os recadastramentos dos TSSD. |

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Tendo em vista o que prescreve os art. 18 e 23 das EB30-N-60.033 e devido à ocorrência de cadastramentos indevidos de TSSD, esta Diretoria adota os seguintes procedimentos:

1) o TSSD referente ao Ano A, que não for encerrado até o dia 10 de novembro do Ano A, será excluído da BDCP; e

2) mensalmente, a D A Prom, por meio de sua 4ª Seção, publica aditamento versando sobre descadastramentos de eventos da BDCP.



b. A remessa de requerimento endereçado ao Ch DGP ou ao Diretor de Avaliação e Promoções deverá, obrigatoriamente, respeitar os canais técnico e de comando, conforme previsto no art. 70 (**caput**) das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 769, de 7 DEZ 11.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:

Gen Div JORGE ROBERTO LOPES FOSSI
Diretor de Avaliação e Promoções